

	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Elaboração Guilherme Monteiro
		DIR - QSMS - 04 - 00

Versão	Data	Histórico	Aprovação
00	23/05/2011	Emissão de documento	Aldo Guedes

Avaliação da Necessidade de Treinamento		
Requer Treinamento?		Justificativa
Sim	Não	
x		

1. OBJETIVO

Definir e estabelecer a Política de Sustentabilidade e suas Diretrizes, reafirmando o compromisso permanente da COPERGÁS, de seus Líderes e de toda sua força de trabalho, com a segurança e o bem estar público, dos colaboradores e das instalações, com a proteção ao meio ambiente, e a proteção da Reputação e da Imagem da COPERGÁS e de seus acionistas; em consonância com a sua Missão, Visão e Valores.

2. APLICAÇÃO

Este documento deve ser aplicado em todas as áreas da COPERGÁS.

3. COMPETÊNCIA

Compete à Diretoria Executiva a aprovação e à Coordenadoria de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) a emissão, implantação, disponibilização e controle.

4. DETALHAMENTO

A sustentabilidade na nossa organização é parte integrante da sua estratégia.

A COPERGÁS considera nas suas estratégias e práticas de gestão o desenvolvimento sustentável como fator de equilíbrio das dimensões ambiental, social e econômica.

4.1. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Consciência de que a empresa é parte de um ecossistema, sendo fundamental o compromisso com o desenvolvimento de uma cultura voltada à minimização dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades, bem como à preservação do meio ambiente.

4.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Reconhecimento da inserção da empresa no contexto da comunidade e sociedade e que seu sucesso somente é possível em um ambiente socialmente saudável.

4.3. DESEMPENHO ECONÔMICO

Incorporação de compromissos e práticas voltadas à remuneração justa e atendimento de forma equilibrada às necessidades de todas as partes interessadas.

4.4. DIRETRIZES

- Identificar e tratar os impactos socioambientais de seus produtos, processos e instalações;
- Comunicar à sociedade incluindo as comunidades vizinhas os impactos socioambientais dos produtos, processos e instalações;
- Identificar e analisar sistematicamente os requisitos legais regulamentares e contratuais aplicáveis a questões socioambientais;
- Selecionar e promover ações voluntárias com vistas à preservação de ecossistemas;
- Conscientizar e envolver a força de trabalho nas questões relativas aos aspectos socioambientais;
- Identificar as necessidades e expectativas da sociedade incluindo as comunidades vizinhas às instalações da empresa;
- Elaborar projetos voltados para o desenvolvimento sustentável do estado;
- Estimular a força de trabalho e parceiros na implementação e apoio aos projetos sociais;
- Incentivar ações educacionais voltadas para a internalização do valor da sustentabilidade ambiental na sociedade;
- Buscar a qualidade competitiva, visando à melhoria sustentada dos seus resultados, aperfeiçoando continuamente os processos, produtos e serviços para atender às expectativas de clientes, colaboradores, acionistas, comunidade e fornecedores.
- Promover o crescimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e a busca da melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança.
- Promover a melhoria contínua do ambiente e o desenvolvimento sustentável, aplicando os princípios de gerenciamento, indicadores de desempenho e avaliações de risco ambiental;
- Manter uma postura ética e transparente em todas as atividades e nos relacionamentos de negócio.

4.5. COMITÊ DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Fica estabelecido que o Comitê Gestor de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS, devidamente instituído, acumulará as atribuições do Comitê da Política de Sustentabilidade da Copergás, conforme abaixo:

- a. Disseminar a presente Política junto às partes interessadas;
- b. Promover eventos de reforço à cultura da Organização;
- c. Avaliar a internalização da Política;
- d. Avaliar o cumprimento das diretrizes propostas;
- e. Avaliar sistematicamente o conteúdo da Política;
- f. Propor ações de melhorias à diretoria.

5. CONTROLE DE REGISTRO:

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação		Retenção	Disposição
			Indexação	Acesso		
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

6. DEFINIÇÃO

Conceituamos desenvolvimento sustentável como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de satisfação das gerações futuras.

7. REFERÊNCIA

Missão, Visão e Valores da Copergás.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

Infraestrutura

9. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

ALRO - Análise e Levantamento de Riscos Ocupacionais

10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

LAIA - Levantamentos dos Aspectos e Impactos Ambientais

11. INDICADORES DE DESEMPENHO

Não aplicável.

12. AÇÕES EM CASO DE ANOMALIAS

Não aplicável.

13. ANEXOS

Não aplicável.